

A Nação Italiana, q. reside nesta Cidade, que a dita Nação edificou a sua
 Custa a Igreja de Nossa S. do Loreto, reservando a administração, e nomeação
 do Cura, e mais Clerigos della, para a dita Igreja ser bem servida, ficando a dita
 Igreja immediata a Igreja de São João Laterano de Roma, e no material do
 Edifício pintura, e Ornamentos do serviço da dita Igreja, e no todo, com q. era servida
 servia juntamente de exemplo, e de admiração. Succedendo o incendio na dita
 Igreja em março de 1681, não sendo nesta Cidade, e Reino, e em toda a
 Christandade, servio de incitar mais o Vello da dita Nação a atornar a sua
 Custa a Reedificar com dobrados gastos, e despesas, e de modo q. vista a dita
 Igreja no estado presente, sem de maior exemplo, e admiração, pela melhora
 Nação, e obra que se haa feito de novo assim para maior firmeza, como para
 maior magnificencia, e ainda q. o tanto da dita obra excede muito o tanto
 de seus Cabedais, sendo as presentes m. menores das posses, em velad do tempo,
 e deminuição das labas dos negociantes. com tudo se animou com q. misteriosam.
 cresce a mesma obra, e a todo o custo a efficacia della. E senão succedera impedir
 Sebastião de São de Meneses o continuarse a dita obra, pudera hoje estar
 m. mais adiantada, querendo elle ter hua Janella na Capella mor sem
 Custar q. haja pago 3000# por hua vel e doze mil reis de juro cada anno,
 com que se permitio a seu antecessor Italiano Lucas Gerardo, com seu venha
 por dentro da Igreja, com obrigação de Reedificar tambem a dita Capella,
 e todas as velas q. caizre. E querendo outrossy ter hua escada, que se lhe
 fymittio encostada a o muro da Cidade, pela qual se ia a dito muro, e do
 dito muro deira para a dita janella. Veo o dito Sebastião de São
 de Meneses a mandar auatizar a obra da dita Capella mor, pelos Sicles
 do officio de Pedreiro, os quais auatizarã a obra da pedreira a despeito
 da antiga em 80000#. e nelles foi condemnado e que delle fador ao
 mais, que fosse necessario a lhe ficar a dita Capella como de antes estaua,
 E para o dito Sebastião de São de Meneses embaragar esta execucao deu
 hua pedcaõ de força para se lhe repor a escada junto a o muro no estado
 em que de antes estaua, para o que teve sentença por se extrahar somente
 do pofessorio, e não da propriedade do dito muro, que a Camara desta Cidade
 havia dado a dita Nação, para acrescentam. da dita Igreja, Sanidria
 e Calas della, e porque o Sr. Rey Dom João 8. pela deuscaõ, que
 a nha a Nossa S. do Loreto, e pelo Vello de Edificar, e ampliar templos, mandou
 ao Senado da Camera, que se lhe dessem tudo, o que se fosse necessario para

SA DE
RENEZES

11

à dita Igreja, sem foro nem Laudemio algum, e hũa parede Collateral da dita Igreja está fundada sobre o dito muro, e a San Christia, e as mais Casas que estão contiguas a dita Igreja, estão encostadas ao dito muro, e Torre delle, sem o dito Sebastião de Saa ter mais que a dita escada de pau, que se mandou repor encostada ao dito muro por allegar posse della, sem ter mais comprimentos, que do Chão e não da dita Escada, (Como se declara no tombo da Cidade, que está em poder do Escriuão João Moreira) E a dita Raçaõ com o dito Incendio, por ser tão grande, não teve tempo nem lugar de poder salvar coisa alguma, nem os mais papeis da Justificação do dito. E a dita Escada não fazendo o dito Sebastião de Saa a dita Capella, não lhe soue de coisa alguma, e pode somente ser occasião para por ella roubarem as coubas da d. Igreja, fica resultando que visto se tratar de obra tão pia e feita com tanta despesa, e no tempo presente, que os materiais custam mais o dobro, e são maiores os salarios dos officiaes, e ser a dita Igreja hũa das maiores frequentadas desta Cidade e das mais frequentadas dos devotos de nossa R.õ. Seja como pia e causa publica, e de impedir a dita obra em tudo, para se poder fazer livremente, e sem demanda, e para estes effeitos a dita Raçaõ implora o Amparo, Protecção e favor de V. Mg. por tanto

P. a V. Mg. mande ver a dita Igreja, e obra della, por ministros que a V. Mg. pareça mais convenientes para que com a dita visitaõ vendo todos os feitos, que se hãõ processado entre a dita Raçaõ e o d. Sebastião de Saa de m.õ. fação consulta a V. Mg. dos meios necessarios, com que se poderia desembaraçar a dita obra, e o cessarem de todo as ditas demandas tão prejudiciaes pela dilacão dellas, e de modo que assim como he notorio a toda a Existança de Santo Zello de V. Mg. seja tambem notorio o Amparo, e Protecção de V. Mg. na Recedificacão da dita Igreja, e servico de Nossa R.õ. El. M.

3/17

He a Nossa Italiana, que reside nesta cidade que aditta Nação edificou a sua
 Igreja a Igreja de Nossa S.^a do Loreto reservando a administração e nominação do
 cura e mais Clerigos della para aditta Igreja ser bem servida ficando aditta Igr.
 immediata a Igreja de San São Lauderano de Roma, e no materia do edificio, pin-
 tura, e ornamentos do serviço da ditto Igr.^a e no todo com que era servida servia loutam
 do templo, e de admiracão e succedendo a incendio na ditto Igr.^a em Março do anno de 1651.
 A ^{com pda tom} ^{numeral} ^{lanc} sendo o nesta cidade, e Reino, e em toda a cristandade se serviu de emitar meir
 do todo da ditto Nação a tornar a sua Igreja a Redificar com o obra dos gestos,
 edepotas, e de modo, que vista aditta Igr.^a no estado presente, serve de maior exemplo,
 e admiracão, pela milhora, traca, e obra, que se ha feito de novo, aij para maior firmeza,
 como para maior magnificencia, e ainda que o tanto da d.^a obra e de moysa o tanto
 de seus cabedais, sendo ao presente muitos menores suas partes em relação do tempo, e
 deminuição das Casas de negociantes que naq. ^{hoje} de coatto, o cimo, com tudo
 se animou, com que mysteriosamente cresceu a mesma obra, e a todo o custo a puzificacão
 della, e para succeder a impedir Sebastião de Saa de menezes o continuarse aditta
 obra, pudera hoje estar ^{hoje} ^{mais} ^{adiantada} querendo elle ter hua Sanella na Capella
 por sem constar que havia pago 30 #. por hua Vel e de mil reis deuro cada
 anno, com que se mittis a seu antecesor Italiano Lucas Boraldi com servencia per
donos da Igr.^a com obrigacão de redificar tambem aditta Capella todos os annos
 que caire. e querendo outrossi ter hua escada, que se lhe mittis encostada
 ao muro da cidade, pela qual subia aditto muro, e do ditto muro descia para ad.
Sanella, veio o ditto Sebastião de Saa a mandar avaliar a obra da ditto Capella
 mor pela maes do officio de pedreiro, os coas avaliava a obra de pedreira a exp.
 e ito da an. rja em 8000 #. e nelles foi condemnado e que desengador para
 o mais que fosse necessario, a he figurar aditta Capella como diantes estava, e para
 o ditto Sebastião de Saa de menezes embaracar esta execucao, foudou a alçada
 sobre hua clav contra aditta Nação hua pedra de forbas para se lhe
 vapor a escada junto ao muro, no estado, em que de antes estava, para o que teve sent.
 para se tratar somente do possessorio, e não da propriedade do ditto muro, que acaun-
 desta cidade havia dado aditta Nação, para acrescentando de acrescentando de
 da ditto Igr.^a, Sanestria, e Calas que tinha della, e por que o Seb.^o S.^o Ruy dm
Soz Terçio pela deusa que tinha a no do Loreto e pela vel de edificacão
 e ampliar mat, mandou ardenado do Camera que lhe denem tudo o que lhe
fosse necessario para aditta Igr.^a sem foro, ne laudemis, e hua grande
collateral da ditto Igr.^a se fundada sobre o ditto muro, e a San Cristia, e as majs
Calas, que sta ca suas aditta Igr.^a estã em do to do ditto muro e de
delle sem o ditto Sebastião de Saa ter mais, que aditta escada de par, que
 se mandou vapor encostada aditto muro para allegar a parte della sem ter
 mais empralamentos, que do chã, e não da ditto escada, como se declara no
lombro da cidade, que estã em o de o escrivão Soz Movera, e aditta

Nasas com o ditto incendio por ser tam grande naõ teve tempo nem lugar de poder salvar coisa alguma nem os mais requizis da Justificasão do sobredito e aditoo escada, naõ sabendo o ditto Sebastião de Saã de M.^{es} aditta Capella, naõ lhe serve de coisa alguma, e pode somente ser occasiã para por ella robarem as couizas da ditto Igr.^{ia} fiqua resultando que visto se trattar de obra tam pia, e feyta com tanta despeza e no tempo presente que os materiaes custã mais o dobro doutros tempos, e os salarios dos officiaes maiores, e aditoo Igr.^{ia} hã das maiores requizias desta cidade, e das mais representadas dos deutos de Roma. fiqua como pia, e causa publica o de impedir aditta obra em tudo, para se poder fazer livremente e sem demanda e para estes effeitos a ditto Nasas implora o emper. Protesas, e fuan de V.M.^{de} por tanto

Q. a V.M.^{de} mande ver aditta Igr.^{ia} e obra della por ministros que a V.M.^{de} parecer mais convenientes, para que com aditta Victoria, vendo todos os feitos que se han prosehado, entre aditta Nasas e o ditto Sebastião de Saã de M.^{es} Lacas consulto a V.M.^{de} dos meios necessarios com q.^{se} se poderia desembarasar aditta obra, e o deixarem de todo adittas demandas tam prejudiciaes pella d'itacaõ dellas, e de modo, que assi como he notorio a toda a pãndade o Santo Volo de V.M.^{de} feizo tam ben notorio o emper. e protesas de V.M.^{de} na Reedificasão da ditto Igreja, e servicio de Roma S.^{ta} e R. M.^{es}